



ANO III – Nº 1275 - Macaíba - RN, quarta-feira, 02 de agosto de 2023

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISOS**

PROTOCOLO Nº. 11440/2022 – DATA:  
15/09/2022.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 3694/2022.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), POLICLÍNICA, CAPS II (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), CAPS AD (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS) CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS) UPB (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H) E CENTRO DE ENDEMIAS, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

**RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Mediante rescisão amigável celebrado entre a empresa **W.G.M. Galego do Posto Neto – CNPJ: 23.976.306/0001-83** e a Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba/RN da ata de registro de preços nº **257/2022**, oriunda do pregão eletrônico nº **85/2022**; revento a Adjudicação e Homologação dos referidos itens, passando a ter como arrematante dos itens: 0014 – R\$ 30,00; 0004 – R\$ 07,00; 0005 – R\$ 15,00; 0006 – R\$ 35,90; 0009 – R\$ 22,90; 0010 – R\$ 03,00; 0012 – R\$ 30,90; 0017 – R\$ 3,70; 0018 – R\$ 10,60; 0019 – R\$ 12,00; 0021 – R\$ 22,90; 0030 – R\$ 4,50; 0031 – R\$ 330,00; 0033 – R\$ 1,75; 0034 – R\$ 107,90; 0035 – 364,00; 0036 – R\$ 14,10; 0039 – R\$ 20,40; 0040 – R\$ 2,30; 0041 – R\$ 2,00; 0050 – R\$ 29,97; 0051 – R\$ 22,48; 0052 – R\$ 5,68; 0053 – R\$ 44,90; 0065 – R\$ 10,18; 0068 – R\$ 3,18; 0069 – R\$ 5,99; 0070 – R\$ 12,48; 0071 – R\$ 27,97 0073 – R\$ 6,92; 0074 – R\$ 5,18; 0075 – R\$ 3,48; a empresa **J A S da Paz – CNPJ: 35.965.583/0001-70**.

Macaíba, 01 de agosto de 2023.

Francisco Junior do Rêgo  
Secretário Municipal de Saúde

(\*) Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM nº 1274; 01/08/2023; página 1).

PROTOCOLO Nº. 5513/2023 - DATA:  
08/05/2023.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 1811/2023.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEMAIS SECRETARIAS.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2023.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E INSUMOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEMAIS SECRETARIAS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com essa Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

Considerando, que não houve interposição de recursos, quando ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

**COMERCIAL PAPARY LTDA – CNPJ: 13.097.272/0001-01.** Saiu vencedora dos lotes: 01 – R\$ 2.039.149,00; 02 – R\$ 1.573.241,70; 04 – 2.825.372,24; 05 – 891.470,00; 06 – 116.071,05; 07 – 1.837.556,60; 08 – R\$ - 229.539,50; 09 – R\$ 364.777,40; 10 – R\$ 448.783,60; 11 – R\$ 504.950,00; 12 – R\$ 28.054,92; 13 – R\$ 35.336,06.

**T INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS DANTAS LTDA - CNPJ: 32.323.227/0001-64.** Saiu vencedora do lote: 04 - R\$ 489.729,60.

Encaminho o Processo a Secretaria Municipal de Infraestrutura para deliberação superior.

Macaíba/RN, \*28 de julho de 2023.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano  
Pregoeira/PMM.

(\*) Publicado por incorreção tendo em visto erro material (Publicado Anterior DOMM nº 1271, 28/07/2023, Pag.01)

PROTOCOLO Nº. 5513/2023 - DATA:  
08/05/2023.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 1811/2023.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL

DE INFRAESTRUTURA E DEMAIS SECRETARIAS.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2023.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E INSUMOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEMAIS SECRETARIAS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato de adjudicatário.

Considerando, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerado, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quando ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

**COMERCIAL PAPARY LTDA – CNPJ: 13.097.272/0001-01.** Saiu vencedora dos lotes: 01 – R\$ 2.039.149,00; 02 – R\$ 1.573.241,70; 04 – 2.825.372,24; 05 – 891.470,00; 06 – 116.071,05; 07 – 1.837.556,60; 08 – R\$ - 229.539,50; 09 – R\$ 364.777,40; 10 – R\$ 448.783,60; 11 – R\$ 504.950,00; 12 – R\$ 28.054,92; 13 – R\$ 35.336,06.

**T INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS DANTAS LTDA - CNPJ: 32.323.227/0001-64.** Saiu vencedora do lote: 04 - R\$ 489.729,60.

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura das Atas de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 02 de agosto de 2023.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

**EXTRATOS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022  
TERMO DE CONTRATO Nº 038/2022**

Objeto: Mudança de razão social da empresa contratada e a prorrogação do prazo do Contrato nº 038/2022 sem adição de valor, referente à contratação de empresa(s) para prestação de serviço de material gráfico, para do Projeto Checkmate destinado atender necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Macaíba-RN; Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba; Contratada: A Nova Solução Ltda. - CNPJ: 70.157.680/0001-37; Valor estimado: R\$ 1.128,20 (um mil cento e vinte oito reais e vinte centavos); Fundamentação legal: inciso I do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93; Data da Assinatura: 25/05/2023; Vigência: de 26/05/2023 a 24/08/2023; Assina pela Empresa: Antônio Claudio Alexandre de Oliveira – Representante Legal; Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022  
TERMO DE CONTRATO Nº 039/2022**

Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato nº 039/2022 sem adição de valor, referente à contratação de empresa(s) para prestação de serviço de aquisição de uniforme, para o Projeto Checkmate destinado atender necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Macaíba-RN; Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba; Contratada: LM Servgrafica e Copiadora Ltda. - CNPJ: 07.805.649/0001-29; Valor estimado: R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais); Fundamentação legal: inciso I do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93; Data da Assinatura: 25/05/2023; Vigência: de 26/05/2023 a 24/08/2023; Assina pela Empresa: Rivaldo Cesar Lucena Soares – Representante Legal; Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal.

**PORTARIAS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022  
CONTRATO Nº 048/2023**

Objeto: Acréscimo de 25% do quantitativo do item 01 do Contrato nº 048/2023, que tem como finalidade a contratação de empresa especializada em publicações no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação do estado do Rio Grande do Norte; Fornecedor: Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Ltda. – CNPJ: 18.876.112/0001-76; Valor acrescido: R\$ 23.466,69 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos); Fundamentação legal: Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93; Data da assinatura: 31/07/2023; Vigência: 31/07/2023 a 24/03/2024; Assina pelo Fornecedor: Alexandre da Silva Bandetini – Representante Legal; Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal.

**PORTARIA Nº 20/2023****DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A  
FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA INEXIGIBILIDADE Nº 054/2023.**

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na inexigibilidade nº 054/2023 - SEMEL, celebrado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a empresa FEDERAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE ATLETISMO - FNA, inscrita sob o CNPJ nº 08.479.677/0001-66, cujo objeto é a contratação de empresa para organização e execução da 53ª edição da corrida Augusto Severo no município de Macaíba no dia 29 de julho de 2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Macaíba/RN:

I – **LUANA KALINE VITORINO PINHEIRO DE SOUZA**, Matrícula 1121367, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – **MATEUS FELIPE SOUZA MAFRA**, Matrícula 1113690, na qualidade de Fiscal Técnico;

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de julho de 2023 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 02 de agosto de 2023.

**SÓCRATES BRASILEIRO GARCIA DE MACEDO**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 342/2023**

Instaura processo administrativo disciplinar.

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), no exercício de suas atribuições institucionais, considerando a necessidade de apurar fatos que possam eventualmente configurar infração disciplinar supostamente praticada no âmbito do serviço público municipal pelo servidor **STEVE KRUGER OLIVEIRA DA SILVA**, CPF nº **034.801.404-08**, resolve:

**Art. 1º** Fica o Processo Administrativo nº 355/2023, nos termos do artigo 196 da Lei Municipal nº 389/1995, convolado para a classe de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), com o intuito de apurar os fatos relacionados à suposta infração disciplinar ocorrida.

**Art. 2º** Os membros da CPAD são referendados conforme a Portaria de nº 509/2023 e a designação do item “d” ATA DE INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR OS FATOS CONSTANTES NO PROCESSO Nº 302/2023, conforme a inteligência do artigo 200, §2º, Lei Municipal nº 389/1995:

I – Gilmar Viana Pires Carvalho, CPF: 010.175.644-50, na condição de membro;

II – Lidiane Quirino T. do Nascimento, CPF: 010.452.764-13, na condição de membro;

III – José Filipe Pinheiro Borges de Lima, CPF: 074.332.754-36, na condição Procurador Judicial;

IV – José Guilherme de Souza Neto, CPF: 121.309.634-04, na condição de agente administrativo.

**Art. 3º** Delega-se à CPAD a realização de todas as diligências necessárias à instrução do processo, observando o contraditório, ampla defesa e o devido processo legal, bem como os princípios da impessoalidade, moralidade, legalidade e publicidade.

**Art. 4º** A CPAD deverá, no prazo de 90 dias, prorrogável uma única vez por mais 30 (trinta) dias, na forma do artigo 201 da Lei Municipal nº 389/1995, a contar da publicação desta Portaria, apresentar relatório preliminar contendo a descrição detalhada dos fatos apurados, indicação das provas colhidas, bem como a conclusão do procedimento disciplinar propriamente dito.

**Art. 5º** O polo passivo, deverá, por intermédio da CPAD, ser devidamente notificado, para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita, conforme o artigo 212 da Lei Municipal nº 389/1995.

**Art. 6º** Durante a instrução do processo, a CPAD poderá requisitar informações, documentos e demais elementos que julgar necessários à elucidação dos fatos, contando com a colaboração dos órgãos e entidades competentes.

**Art. 7º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 02 de julho de 2023.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
Erika Patrícia Emídio da Silva  
**Vice-Presidente**  
Aluizio Silvio Soares  
**1º Secretário**  
João Maria de Medeiros  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jailson Alves de Brito  
Jefferson Stanley da Silva  
José Aroldo da Silva Costa  
José da Cunha Bezerra Macedo  
Luiz Gonzaga Soares  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Ricardo Francisco da Silva  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lillian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lillian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**